



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

1



Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2022

Catarina Reis Oliveira

dezembro de 2022, Coleção *Imigração em Números*

Observatório das Migrações

Lisboa: ACM, IP

ISBN 978-989-685-129-3

Estudo disponível em: www.om.acm.gov.pt

Contacto: om@acm.gov.pt

O **Observatório das Migrações (OM)** tem entre as suas atribuições “recolher, sistematizar e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de imigrantes e de refugiados”. Na persecução desta atribuição, o OM sistematiza, analisa e dissemina dados a partir do seu site www.om.acm.gov.pt (desde 2007) e da sua ***Coleção Imigração em Números***, lançada em 2014 com a coordenação científica e autoria de Catarina Reis Oliveira.

O OM tem recorrido a inúmeras fontes com dados desagregados por nacionalidade dos residentes em Portugal, sistematizando e analisando essa informação com o intuito de melhor caracterizar **a situação das populações estrangeiras no país nas mais variadas dimensões que compõem o seu processo de integração**. Os dados de 32 fontes nacionais e 16 internacionais, publicados neste *Relatório Estatístico Anual – Indicadores de Integração de Imigrantes de 2022*, organizados em mais de três centenas de indicadores, **têm como anos de referência 2020 e 2021**. Fixaram-se estes dois anos para assegurar a comparabilidade da informação e melhor identificar tendências na situação dos estrangeiros residentes em Portugal, por comparação aos nacionais, em diferentes dimensões analíticas da integração.

Assumindo-se a **integração de imigrantes como um processo multidimensional**, sendo umas dimensões mais fáceis de medir do que outras (nomeadamente atendendo à disponibilidade de informação passível de tratamento estatístico), este relatório sintetiza algumas das tendências observadas na **situação dos estrangeiros residentes em Portugal**, comparada com os residentes com nacionalidade portuguesa, **em quinze diferentes dimensões da sua permanência e integração no país**: demografia, educação e qualificações, aprendizagem da língua portuguesa, trabalho, inclusão e proteção social, condições de habitação, saúde, sistema de justiça, discriminação de base racial e étnica, recenseamento eleitoral, acesso à nacionalidade, e remessas.

A análise e publicação de indicadores de integração de imigrantes em relatórios estatísticos pelo OM, desde 2014, tem vindo a concretizar medidas de planos de ação para a integração de imigrantes em Portugal, nomeadamente a medida 4 do segundo *Plano para a Integração de Imigrantes (PII)*, implementado entre 2010 e 2014, a medida 6 do *Plano Estratégico para as Migrações (PEM)*, implementado entre 2015 e 2020, que procurou a “melhoria dos dados oficiais sobre a integração dos migrantes”, e à primeira medida do *Plano*

OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES | OBSERVATORY FOR MIGRATION | www.om.acm.gov.pt

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. | HIGH COMMISSION FOR MIGRATION
Rua Álvaro Coutinho, 14 | 1150-025 Lisboa | T.+(351 218 106 100 F.+(351) 218 106 117



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM), publicado em Diário da República a 20 de agosto de 2019 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019), em implementação desde então. O PNIPGM estabeleceu no objetivo 1 a prioridade de “recolher e utilizar informação precisa e discriminada para definição de políticas assentes em dados concretos” e determina na primeira medida “criar uma rede de pontos focais para a uniformização da recolha de dados de acolhimento e de integração de migrantes, incrementando a qualidade da informação administrativa e estatística e assegurando a sua divulgação através de relatórios anuais, elaborados pelo Observatório das Migrações”. Com a publicação destes relatórios estatísticos anuais da sua *Coleção Imigração em Números*, o Observatório das Migrações veio responder também às preocupações da Comissão Europeia em assegurar que todos os Estados-membros disponham de indicadores e mecanismos de monitorização da integração dos imigrantes.

2

Principais tendências da integração de imigrantes residentes em Portugal

0. Pese embora as perceções acerca da imigração sejam subjetivas e influenciadas por fatores conjunturais, nota-se que essas **imagens e representações sociais são importantes indicadores, nomeadamente do sentido da definição de políticas públicas de integração**. Entre 2015 e 2019 a imigração foi identificada como a principal questão da União Europeia (58% de respondentes no Eurobarómetro Padrão de outono de 2015, embora em diminuição gradual, para 34% em 2019). Em 2020 a imigração passa para a terceira posição na lista das maiores preocupações europeias, descendo para os 23% os inquiridos que destacam a imigração como a principal questão da UE na inquirição do verão e 18% na inquirição de inverno de 2020. Em 2021 identifica-se novo ligeiro incremento para 25% no primeiro semestre do ano, descendo ligeiramente para 22% no semestre seguinte (no inverno de 2021/22). Em Portugal a imigração nunca se destacou entre as principais preocupações do país: **Portugal surge entre (os poucos) países europeus com a menor percentagem de inquiridos a identificar a imigração como a principal questão que o país enfrenta** (variando entre 1% e 4% de inquiridos, entre 2011 e 2019, e descendo para 2% no primeiro semestre de 2020, 0% no segundo semestre de 2020 e 2% no primeiro e segundo semestre de 2021). Na perceção dos inquiridos de Portugal, entre as principais questões enfrentadas pelo país nos últimos anos estiveram essencialmente assuntos ligados à situação económica, financeira e do mercado de trabalho do país. Mais recentemente (resultados do Eurobarómetro do primeiro semestre de 2021) as questões de saúde destacam-se como a principal questão do momento no país (52%, +24pp que a média dos países europeus), refletindo preocupações associadas ao **contexto pandémico SARS-CoV-2 e à infeção epidemiológica por COVID-19**. No Eurobarómetro do inverno de 2021/22, a principal questão do país na perceção dos inquiridos de Portugal passa a ser o aumento dos preços, a inflação e o custo de vida (47%, +6pp que a média dos países europeus), seguindo-se as questões de saúde (39%, +7pp que a média da UE), a situação económica (25%, +6pp que a média europeia), os impostos (18%, +12pp que a média europeia) e o desemprego (17%, +3pp que a média europeia).

1. A perceção dos inquiridos nos diferentes Estados-membros acaba por refletir as características socioeconómicas de cada país, o volume de imigrantes, e a perceção quanto aos impactos da imigração para o país (oportunidade ou ameaça). Ao longo dos anos tem havido mudanças nas perceções dos residentes nos países europeus face ao que consideram ser **o impacto da imigração**: no *Eurobarómetro Especial 519* de 2021 identifica-se que cerca de 3 em cada 10 inquiridos considera a imigração de pessoas nascidas fora da UE27 mais como um problema que como uma oportunidade (31%), e um quinto (22%) vê a imigração como uma oportunidade. Portugal surge ao lado do número limitado de países onde se identificava maior prevalência de inquiridos a considerar a imigração como uma oportunidade (24%) que como um problema (22%). O Inquérito Social Europeu (ESS) também tem estudado a perceção de se **O país tornou-se um lugar pior ou melhor para se viver com a vinda de pessoas de outros países?**, confirmando que, entre 2002 e 2018, a maioria dos



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

públicos europeus se tornou tendencialmente **mais favorável acerca dos efeitos da imigração**, mesmo quando aumentou a imigração, aumentaram os debates acerca da imigração, e alguns países europeus foram gravemente afetados por uma crise económica e financeira. Os países que tendem a associar-se às visões mais favoráveis da imigração (caso de Portugal), são também aqueles que **valorizam mais o desenvolvimento de políticas de integração para imigrantes**. No estudo dos valores europeus (*European Values Study*) também é analisada a opinião dos inquiridos sobre como percebem a imigração como fator de desenvolvimento do país, surgindo novamente Portugal, na mais recente inquirição (2017/2019), no grupo de países que considera a **imigração como um fator 'bom' ou 'muito bom' para o desenvolvimento do país**, com perto de metade dos inquiridos com respostas favoráveis (48%, versus apenas 14% a considerar a imigração como 'má' ou 'muito má').

2. Pese embora se verifique alguma **subjetividade na forma como se definem e identificam perceções sociais acerca da imigração em diferentes países do mundo, e essas perceções não são estáveis ao longo do tempo, rapidamente se conseguem desconstruir distorções desta realidade com factos baseados em sustentação estatística**. A falta de informação contribui para alimentar mitos e estereótipos errados e influenciar negativamente a perceção dos cidadãos sobre a imigração e os reais contributos dos imigrantes para o país. Resulta, assim, que a recolha, sistematização, análise e disseminação de informação estatística inerente a este relatório estatístico anual dos indicadores de integração de imigrantes é da maior relevância e deve ser aprofundada com uma leitura atenta. As **perceções e atitudes perante a imigração, devem ser confrontadas com a realidade efetiva dos números da imigração**, procurando assim desconstruir não apenas estereótipos e mitos em torno do volume efetivo da população migrante, mas também enquadrar de forma redimensionada a realidade que este relatório aborda.

3. Importa desde já compreender que **os dados estatísticos e administrativos aqui sistematizados se reportam a um universo de cerca de apenas 6,4% da população residente em Portugal em 2020 ou 6,8% em 2021**, se nos referirmos a residentes **com nacionalidade estrangeira ou a um universo de cerca de 11,5% dos residentes se nos reportarmos a nascidos no estrangeiro**. É esta baixa importância relativa de imigrantes no total da população do país que faz **Portugal assumir apenas o décimo oitavo lugar entre os 27 países do espaço europeu com estrangeiros residentes**. Com valores abaixo de Portugal estavam apenas nove países: República Checa (5,8% estrangeiros no total de residentes, com 625,5 mil residentes estrangeiros), Finlândia (5% ou 278,9 mil), Lituânia (2,9% ou 79,9 mil), Croácia (2,5% ou 101 mil), Hungria (2% ou 194,5 mil), Bulgária (1,9% ou 128,6 mil), Eslováquia (1,5% ou 82 mil), Polónia (1,2% ou 457 mil) e Roménia (0,8% ou 144,6 mil). No contexto europeu continua a destacar-se o Luxemburgo com 47,2% de estrangeiros no total de residentes, tendo o segundo país com mais estrangeiros por total de residentes no contexto europeu (Malta) menos 27 pontos percentuais, com apenas 20,1%.

4. A acumular com uma baixa importância relativa da população estrangeira no total de residentes estrangeiros, Portugal é ainda assumido como um dos países europeus mais **envelhecido e com mais grave fragilidade demográfica**: em 2020 e 2021 Portugal foi o quarto país da UE com maior proporção de pessoas com mais de 65 anos (respetivamente, 22,1% e 22,4%), sendo apenas ultrapassado pela Itália (23,2% e 23,5%, respetivamente), a Finlândia (22,3% em 2020 e 22,7% em 2021) e a Grécia (22,3% e 22,5%, respetivamente). Acumulando com o envelhecimento demográfico (da base e do topo da pirâmide etária), Portugal assumiu ainda nos últimos anos saldos naturais e migratórios negativos, o que induziu a saldos naturais totais negativos e a um efetivo decréscimo da população residente no país. Em 2017 Portugal regressa a um **saldo migratório positivo, que é reforçado substantivamente em 2019 (+44.506) e 2020 (+41.274)**, depois de entre 2011 e 2016 ter tido saldos migratórios negativos, como resultado do aumento das saídas permanentes e diminuição das entradas no país. As entradas permanentes no país (72.725 em 2019 e 67.160 em 2020), em



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

incremento, voltam a superar as saídas do país, que diminuem (28.219 em 2019 e 25.886 em 2020). A recuperação do **saldo migratório em 2019 e 2020 compensou o valor negativo do saldo natural que se tem vindo a agravar** (-25.214 pessoas em 2019 e -38.931 em 2020). Em 2021, porém, Portugal volta a assumir um saldo populacional total negativo (-19.578 pessoas no país), em resultado tanto de um agravamento da negatividade do saldo natural (para -45.220 pessoas), como de uma descida do saldo migratório (para apenas +25.642 pessoas, -37,9% face ao ano anterior) que deixa de compensar a quebra da população residente em Portugal. Os dados de 2020 e 2021 refletem os efeitos da pandemia mundial COVID-19, que induziu a um aumento da mortalidade, quebra da natalidade, e a restrições à mobilidade de pessoas, gerando tanto uma diminuição das saídas permanentes como das entradas permanentes.

5. Se desde 2016 se observava a inversão da tendência dos primeiros anos da década, com o aumento de **entradas de estrangeiros em Portugal, em 2020, porém, atendendo ao contexto pandémico verifica-se uma quebra nos vistos de residência atribuídos** nos postos consulares portugueses (de 22.703 vistos de residência atribuídos em 2019, +11,4% face ao ano anterior, para 16.215 em 2020, -28,6% que no ano anterior). A inversão da tendência de incremento das entradas de estrangeiros em 2020 não é alheia aos efeitos da **pandemia COVID-19 que induziu ao incremento de restrições à mobilidade entre países, ao fechamento de fronteiras no decurso de 2020 e à definição de novas medidas administrativas** nos vários países do mundo, entre os quais Portugal, para a gestão dos fluxos imigratórios. Em 2021, todavia, a tendência de incremento dos vistos de residência para Portugal é retomada, subindo para 26.864 vistos de residência atribuídos nos postos consulares, representando +65,7% de vistos atribuídos face ao ano anterior e +18,3% que o verificado em 2019, quando tinha atingido o número mais elevado da década passada. As **razões de entrada de estrangeiros no país mantêm-se principalmente associadas ao estudo, ao reagrupamento familiar e a reformados**: em 2019 estes três tipos de vistos representaram em conjunto 85,1% do total de vistos de residência atribuídos nos postos consulares (46,6% de vistos para estudo, 14% de vistos para reformados e 24,5% de vistos para reagrupamento familiar), repetindo-se a tendência no ano de 2020, quando representaram 88% do total de vistos (53,6% de vistos para estudo, 12,8% para reformados e 21,6% de vistos para reagrupamento familiar) e em 2021 quando significaram 82,4% do total de vistos de residência atribuídos (46,5% de vistos de estudo, 21,5% para reformados e 14,4% para reagrupamento familiar). Estando Portugal numa situação de acentuado envelhecimento demográfico, importa reconhecer que **nem todos os perfis imigratórios poderão aliviar a situação demográfica do país**: os estrangeiros reformados tendem a reforçar a importância relativa de idosos residentes e, ao contrário da população imigrante em idade ativa e em idade fértil que tradicionalmente o país recebeu nas últimas décadas, não atenuam o envelhecimento demográfico do país, mas antes acentuam-no.

6. Embora em 2020 se tenha assistido a uma diminuição das entradas, a evolução do número de estrangeiros com títulos de residência em Portugal manteve a sua trajetória de crescimento em 2020 e 2021. Em **2020 Portugal atingiu o valor inédito de 662.095 estrangeiros residentes no país (6,4% do total de residentes)**, ultrapassando o meio milhão de estrangeiros residentes (+12,2% residentes estrangeiros que no ano anterior), **que consolida em 2021 com perto setecentos mil estrangeiros residentes (698.887 estrangeiros com títulos de residência), 6,8% do total da população, +5,6% face a 2020**. Atendendo a que entre o início desta década e 2015 se verificou um decréscimo da população estrangeira residente no país, o **país atinge no final desta década valores inéditos de perto de setecentos mil estrangeiros residentes, stock** nunca antes alcançado em Portugal. Os títulos que mais cresceram desde o início da presente década foram as autorizações de residência para atividade profissional subordinada (de 7.501 em 2011 passa-se para 32.872 em 2019, 30.795 em 2020 e 62.206 em 2021), as autorizações de residência para atividade independente (eram 174 autorizações de residência em 2011, passando a 975 em 2019, embora descendo para 449 em



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

2020, e voltando a incrementar para 997 em 2021), as autorizações para atividade altamente qualificada (eram 334 AR em 2011, passando para 2.051 em 2018, embora descendo para 1.349 em 2019 e 929 em 2020, para voltar a recuperar em 2021 para 1.762) e as autorizações de residência para investimento (de 0 ARI em 2011, passa-se para 11.651 em 2018, embora descendo para 6.371 em 2019, 6.146 em 2020 e 4.574 em 2021). Em 2020 e 2021 também aumentam os titulares de autorização de residência por reagrupamento familiar (de 11.811 em 2017 passam para 32.081 em 2019, 30.829 em 2020 e 36.290). Importa atender que estas oscilações por tipo de despacho associado à autorização de residência, refletem também uma transferência de titulares para autorizações de residência permanente que aumentaram substantivamente nos últimos anos e nas quais não é especificada a razão da permanência: em 2017 contabilizavam-se 50.403 titulares de autorização de residência permanente, triplicando esse valor em 2018 para 145.783 (+189,2% face ao ano anterior), voltando, porém, a estabilizar nas 53.643 autorizações de residência permanente em 2019, 48.060 em 2020 e 43.663 em 2021.

7. No que toca às **características sociodemográficas da população estrangeira residente** nota-se que não há uma distribuição equilibrada pelo país, **concentrando-se principalmente nas zonas urbanas do litoral de Portugal**, assumindo maiores impactos no total de residentes nos municípios do Algarve: em 2021 identificam-se municípios algarvios onde a população estrangeira representa mais de um terço dos residentes (destaque para Vila do Bispo onde os estrangeiros representam 41,2% do total de residentes no município, Albufeira onde representam 37,1%, e em Lagos 35%), destacando-se ainda o município alentejano de Odemira (em 2021 os estrangeiros residentes representaram 36,4% do total de residentes). A partir de 2019 inverte-se a tendência verificada desde o início da presente década de **feminização da imigração**, passando os homens a ultrapassar a importância relativa das mulheres no total de estrangeiros residentes (em 2020 as mulheres representavam 49,2%, passando a representar 48,5% em 2021). A estrutura das dez nacionalidades estrangeiras numericamente mais representativas em Portugal sofreu algumas alterações nos anos de referência deste relatório, nomeadamente associadas ao aumento (em valores absolutos e importância relativa) de nacionais de alguns países europeus (e.g. Itália, França e Reino Unido) e da Ásia (e.g. Índia), e à diminuição de algumas nacionalidades dos PALOP e da Europa de Leste. Finalmente, mantendo a distribuição das últimas décadas, nota-se que a população estrangeira residente é tendencialmente mais jovem que a população portuguesa, concentrando-se nos **grupos etários mais jovens, em idades férteis e em idades ativas**.

8. Em 2020 e 2021 continuam a verificar-se os **contributos positivos dos imigrantes para a demografia portuguesa**. Os estrangeiros continuam a contribuir de forma expressiva para os nascimentos em Portugal: em 2020 e 2021 as **mulheres de nacionalidade estrangeira foram responsáveis por, respetivamente, 13,5% e 13,6% do total dos nados-vivos em Portugal, importâncias relativas bastante significativas quando a população estrangeira nesses anos apenas representou 6,4% em 2020 e 6,8% em 2021 do total da população residente no país**. Acresce que em 2020 e 2021 por cada 1000 mulheres verifica-se mais do dobro da prevalência de nascimentos nas mulheres estrangeiras (35 nados-vivos por cada 1000 mulheres estrangeiras em 2020 e 32 em 2021) por comparação ao verificado nas mulheres de nacionalidade portuguesa (14 nados-vivos por cada 1000 mulheres portuguesas em 2020 e 13 em 2021), confirmando-se a maior fecundidade dos estrangeiros residentes por comparação aos portugueses e, assim, os efeitos positivos que promovem para a estrutura etária do país, atenuando o envelhecimento demográfico.

9. Do total de casamentos celebrados em 2021, 83,7% foram casamentos entre cidadãos portugueses (representavam 86,2% em 2011), 3,4% casamentos entre cidadãos estrangeiros (2,2% em 2011) e 12,9% (11,6% em 2011) corresponderam a casamentos mistos (entre cônjuge português e cônjuge estrangeiro). Em 2011 e 2019 **aumentou a importância relativa dos casamentos mistos e dos casamentos entre estrangeiros**,



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

tendo a evolução crescente desses casamentos (+17,9% e +79%, respetivamente, entre 2011 e 2019) sido contrária à evolução decrescente dos casamentos entre portugueses (-7,7% entre 2011 e 2019). **Em 2020, porém, verifica-se uma quebra global de casamentos** (-47,5% face ao início da década), tanto para os portugueses (-52,2%) como para os estrangeiros (-8,3%), e nos casamentos mistos (-20,6%), que se relaciona com o contexto pandémico COVID-19 e as consequentes medidas de proteção da saúde pública e de contenção da pandemia que geraram constrangimentos para a celebração de casamentos ao longo do ano. Em 2021, porém, recupera-se o volume de casamentos (passam a 29 mil, +53,7% face ao ano anterior), sendo o incremento mais sentido nesse ano nos casamentos entre portugueses (+63,6%), que nos casamentos mistos (+13,1%) ou entre estrangeiros (+37,5%). Em 2020 e 2021 a taxa de nupcialidade geral dos estrangeiros desce 6 pontos percentuais face a 2019 (de 16,5% em 2019, para 9,3% em 2020 e 10,3% em 2021), aproximando-se da taxa de nupcialidade dos portugueses (de 7,8% em 2019, para 4,5% em 2020 e 7,2% em 2021).

10. Em 2021 os **óbitos de indivíduos de nacionalidade estrangeira apenas representaram 1,8% no total de óbitos ocorridos em Portugal** (+0,1pp que em 2020). Nos últimos anos têm aumentado os óbitos de cidadãos da União Europeia, refletindo que são também as nacionalidades estrangeiras com estruturas etárias mais envelhecidas e com maior expressão de indivíduos com mais de 65 anos: em 2011 cerca de 37,8% dos óbitos ocorridos em Portugal de população estrangeira foram de nacionais da União Europeia, evoluindo para 42,3% em 2019, quando estes nacionais apenas representavam 25% em 2011 e 31,3% em 2019 do total da população estrangeira residente no país. A partir de 2020, com a passagem do Reino Unido para os estrangeiros extracomunitários (e sendo esta uma das nacionalidades estrangeiras residentes no país mais envelhecida), verifica-se um incremento da importância relativa dos óbitos de residentes extracomunitários (de 57,7% em 2019 para 71,6% em 2020 e 70,7% em 2021).

11. No ano letivo de 2020/2021 encontravam-se **matriculados no ensino básico e secundário 71.652** alunos de nacionalidade estrangeira, verificando-se um acréscimo de 3.634 alunos (+5,3%) face ao ano letivo anterior, incremento que acompanha também o crescimento anual da população estrangeira residente no país. Os alunos estrangeiros representaram no último ano letivo **7,2% do total de alunos** matriculados no ensino básico e secundário em Portugal, tendo, porém, mais impacto nas regiões da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve, onde representam, respetivamente, 12% e 13,7% dos alunos dessas regiões no ano letivo 2020/2021. De uma forma geral, **os imigrantes tendem a apresentar maiores dificuldades em obter bons resultados escolares, quando comparados com os nacionais dos países de acolhimento**. Não sendo Portugal exceção neste domínio **nota-se, porém, nos últimos anos uma evolução positiva no desempenho escolar dos estrangeiros matriculados, diminuindo a distância entre alunos estrangeiros e nacionais**. No início da década, no ano letivo de 2011/2012, a taxa de transição/conclusão dos alunos de nacionalidade estrangeira (75,9%) situava-se 15,1 pontos percentuais abaixo da taxa apresentada pelos alunos de nacionalidade portuguesa (91%), quando no último ano letivo de 2020/2021 os alunos estrangeiros (89,8%) passam a ter apenas menos 5,7 pontos percentuais de taxa de transição que os alunos portugueses (95,5%) do ensino básico e secundário.

12. Nos últimos anos, inúmeros programas de captação de estudantes internacionais para o ensino superior têm feito aumentar os fluxos migratórios de estudantes estrangeiros para vários graus do ensino superior nos diferentes países da OCDE. Algumas mudanças também no enquadramento legal português, com vista à **captação de estudantes internacionais para o ensino superior** influenciaram a evolução dos alunos estrangeiros no ensino superior. A última década ficou marcada pelo **aumento substantivo do número de estudantes estrangeiros no ensino superior português**. No ano letivo de 2019/2020, os alunos estrangeiros do ensino superior corresponderam a 62.690 inscritos (+10,3% face ao ano letivo anterior, e quase triplicando



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

face ao número de alunos no início da década, ano letivo 2010/2011). No ano letivo de 2020/2021, porém, num contexto pandémico que induziu globalmente a constrangimentos na mobilidade de pessoas, o número de alunos estrangeiros inscritos no ensino superior diminuiu para 56.323. Embora por comparação ao início do século, os alunos estrangeiros passaram a ser cinco vezes mais, o impacto na importância relativa destes alunos no total de alunos do ensino superior português diminuiu ligeiramente no último ano letivo, passando **os estudantes estrangeiros a representar 14,3% do total de inscritos no ensino superior** em 2020/2021 (em 2019/2020 representaram 16,5%, mais 13 pontos percentuais face ao ano letivo de 2000/2001, quando os estudantes representavam apenas 3,3% do total de inscritos no ensino superior).

13. Em 2018 é aprovado um **novo regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras**. Este novo regime, com efeitos a partir de 2019, induz a uma quebra de série estatística com as mudanças operacionais no tratamento dos dados, **procedendo-se a 3.152 reconhecimentos de graus académicos superiores estrangeiros em 2019, 4.091 em 2020 e 6.081 em 2021 (o número mais elevado de sempre desde o início deste século)**. Ainda que em 2019 se tenha verificado um maior equilíbrio entre os reconhecimentos concedidos por grau de ensino superior, em 2020 e 2021 voltam a sobressair os reconhecimentos do grau de mestrado (39,5% dos reconhecimentos do último ano ou 1.615 reconhecimentos em 2020, e 36,2% ou 2.191 reconhecimentos em 2021) e de licenciatura (38,1% dos reconhecimentos ou 1.558 em 2020, e 2.811 reconhecimentos ou 46,4% em 2021), perdendo ligeiramente expressão os reconhecimentos do grau de doutoramento (22,4% em 2020 ou 917 reconhecimentos, e 17,3% em 2021 ou 1.050 reconhecimentos). Em 2019, 2020 e 2021 os reconhecimentos de Medicina destacam-se (9,1% dos reconhecimentos de graus académicos superiores estrangeiros em 2019, 8,8% em 2020 e 10,2% em 2021), seguidos dos reconhecimentos de Engenharia e técnicas afins (5,8% em 2019, 7,6% em 2020, e 7,2% em 2021).

14. A compreensão da língua do país de acolhimento é um requisito fundamental no processo de integração de imigrantes, tendo por isso aumentado a oferta de programas de aprendizagem da língua de acolhimento na generalidade dos Estados-membros da União Europeia. Em Portugal, **a aprendizagem da língua portuguesa é considerada uma dimensão importante da integração dos imigrantes**, assumindo o país vários programas e recursos nesta vertente, embora nunca como um requisito obrigatório à entrada no país ou à integração dos imigrantes no país, mas como programas voluntários e disponibilizados em território português – o *Português como Língua Não Materna (PLNM)*, o *Português Língua de Acolhimento (PLA)*, e a *Plataforma de Português Online*. No ano letivo de 2020/2021 encontravam-se matriculados na disciplina de PLNM 5.492 alunos (o número de matriculados mais elevado de sempre), destacando-se como a principal nacionalidade estrangeira destes alunos a nepalesa (7,9% dos alunos matriculados em PLNM). Por sua vez, o PLA atingiu no último ano um número extraordinário de formandos (14.651) que foi muito para além dos valores máximos de formandos atingidos pelo PPT (Português para Todos) entre 2008 e 2020 (13.179 formandos em 2020), tornando-se no número mais elevado alguma vez alcançado na oferta do ensino do português para adultos estrangeiros. A oferta do ensino português para adultos estrangeiros chegou a cerca de duas centenas de países, sendo a maior expressão dos formandos oriunda do continente asiático: entre as três nacionalidades que mais se destacaram nos formandos do PLA em 2021 estão a indiana (18,5% ou 2.709 formandos), a nepalesa (16,3% ou 2.385 formandos) e a bangladeshiana (8% ou 1.173). Finalmente a *Plataforma de Português Online*, criada em 2016, continuou nos últimos dois anos a aumentar a procura dos seus recursos, especialmente por comunidades hispânicas com maior representação de descendentes de emigrantes portugueses (e.g. Peru, Argentina, Venezuela e Colômbia): 12.210 novos utilizadores em 2020 (+54% de utilizadores) e 17.057 novos utilizadores em 2021 (+39,7% utilizadores), numa aposta crescente das aprendizagens por mecanismos virtuais e à distância.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

15. Na vertente da **inserção laboral**, os imigrantes assumem um papel fundamental na eficiência dos mercados de trabalho, sendo claro que **sem os imigrantes alguns setores económicos e atividades entrariam em colapso**. Mantendo essencialmente tendências de anos anteriores, verifica-se que na maioria dos países europeus de acolhimento de imigrantes, entre os quais Portugal, **os estrangeiros apresentam taxas de atividade superiores aos nacionais** (neste âmbito Portugal surge na quarta posição dos países da UE27 onde os estrangeiros têm mais elevada taxa de atividade, 75,5% em 2021, representando +17,9pp que o verificado nos nacionais portugueses nesse ano). Porém, **os estrangeiros continuam a estar, por comparação aos nacionais, mais representados nos grupos profissionais da base** (em 2020, 50,5% dos trabalhadores estrangeiros estavam empregados nos grupos profissionais 7, 8 e 9, enquanto apenas 38% dos trabalhadores portugueses se enquadravam nesses mesmos grupos profissionais), embora se observem melhorias, tendo diminuído a importância relativa dos estrangeiros nesses grupos por comparação ao observado na década anterior. A maioria dos trabalhadores estrangeiros encontra-se associada a atividades económicas de alojamentos, restauração e similares (21,2% em 2019 e 15,9% em 2020, representando +13,3pp e +9pp que o observado nos trabalhadores portugueses) e atividades económicas administrativas e dos serviços de apoio (21,5% em 2019 e 21,9% em 2020, representando +12pp e +13pp que o observado nos trabalhadores portugueses). A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho português continua a não refletir necessariamente as suas qualificações, verificando-se que **os trabalhadores estrangeiros, por comparação aos trabalhadores portugueses, têm uma percentagem maior de trabalhadores que não usam as suas habilitações nas funções que exercem no mercado de trabalho português**: em 2020, 11,4% dos estrangeiros com habilitações superiores (+7,7pp que os trabalhadores nacionais) estavam incorporados nos grupos profissionais da base (grupos 7, 8 e 9) não usando as suas habilitações nas atividades que exerciam. Em 2020 **persistem desequilíbrios nas remunerações base médias**, observando-se que globalmente os trabalhadores estrangeiros continuam a ter remunerações médias mais baixas que os trabalhadores portugueses (-6,7% em 2020 e foram -8,2% em 2019). Embora a **característica dominante no mercado de trabalho português seja o vínculo permanente (contrato de trabalho sem termo)**, este não é o vínculo laboral principal para a maioria dos trabalhadores de nacionalidade estrangeira: em 2020 mais de dois terços dos trabalhadores portugueses por conta de outrem tinha um contrato de trabalho sem termo (69,8%), quando no caso dos trabalhadores estrangeiros apenas cerca de um terço detinha esse tipo de vínculo laboral (35,1%), ou seja, os estrangeiros com -35 pontos percentuais que os portugueses em vínculos laborais permanentes. Os **trabalhadores estrangeiros também tendem a mostrar uma duração média mensal do período de trabalho normal superior aos trabalhadores portugueses**.

16. Os **estrangeiros continuam a ter maior número de trabalhadores por conta própria por total de população empregada que os nacionais**: em 2020 os trabalhadores por conta própria representavam 13% dos nascidos em Portugal empregados, subindo essa percentagem para 17,4% no caso dos nascidos extracomunitários (sendo de 12,9% nos nascidos na UE27). Entre as principais nacionalidades dos empregadores estrangeiros destacam-se os brasileiros (26,7% dos empregadores estrangeiros registados nos Quadros de Pessoal em 2020) e os chineses (16%). Noutra vertente, embora os **estrangeiros continuem a apresentar maiores taxas de desemprego que os nacionais**, viram nos últimos anos **diminuir ligeiramente a sua taxa de desemprego e a distância face aos nacionais** (em 2020 a taxa de desemprego para os estrangeiros de países extracomunitários fixou-se nos 14,6%, sendo a taxa de desemprego do total da população de 6,7%, refletindo os estrangeiros extracomunitários +8 pontos percentuais de desemprego que os nacionais; diminuindo em 2021 a taxa de desemprego dos extracomunitários para 11,9% e da população total em Portugal para 6,6%, gerando uma distância de 5 pontos percentuais). No final do ano de 2021, os desempregados de nacionalidade estrangeira registados nos Centros de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional diminuem face ao ano anterior (quando atingiram os 39.292 indivíduos) para 33.947



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

(em 2021 foram -13,6% face o registado em 2020, ainda assim +77,5% em 2021 face ao verificado em 2019). Verifica-se nos dois últimos anos um incremento do impacto do desemprego registado de estrangeiros no total de desempregados em Portugal (de 6,2% em 2019, passam para 9,8% em 2020 e 10,4% em 2021). A evolução do desemprego nos dois últimos dois anos deve ser enquadrada pelos impactos da pandemia COVID-19 na economia portuguesa. Este incremento verifica-se também no crescimento dos beneficiários de prestações de desemprego de nacionalidade estrangeira: quase seis vezes mais em 2020, com taxa de variação anual de +440,5%, atingindo o valor inédito de 106.546 em 2020 (incremento semelhante verificou-se entre os portugueses com +244,5% de beneficiários de prestações de desemprego em 2020), passando os estrangeiros a representar 8,2% dos beneficiários de prestações de desemprego em Portugal em 2020; em 2021, porém, observa-se uma ligeira diminuição para 91.739 (-13,9% face ao ano anterior), mas aumentando o seu impacto para 9,4% dos beneficiários de prestações de desemprego em Portugal.

17. À semelhança do verificado nos restantes países europeus, em Portugal observa-se que os estrangeiros residentes apresentam maiores riscos de pobreza e vivem com maior privação material. Nos anos de referência deste relatório nota-se um **agravamento no risco de pobreza ou exclusão social tanto nos estrangeiros residentes em Portugal como nos nacionais**: em 2020 o risco de pobreza ou exclusão social dos estrangeiros em Portugal foi de 18,9%, subindo para 35% em 2021 (+16 pontos percentuais que no ano anterior, e +13pp que o verificado para os nacionais portugueses). Ainda que de 2020 para 2021 se observe um forte incremento, a percentagem de residentes estrangeiros em Portugal em risco de pobreza ou exclusão social está ainda longe do valor assumido em 2015 quando o risco de pobreza dos estrangeiros foi de 45,1% (nesse ano +20 pontos percentuais que o observado para os nacionais portugueses). **Estes resultados associados à maior vulnerabilidade, pobreza e privação dos estrangeiros não induzem, contudo, à sua maior dependência pela proteção social do país.**

18. À semelhança de outros fenómenos sociais, há em torno da relação entre imigração e inclusão social ou proteção social alguns erros de perceção: em inquéritos de opinião e de valores realizados em vários países europeus, **Portugal aparece no grupo restrito de países em que a maioria da população é da opinião de que os imigrantes não são uma sobrecarga para a segurança social**. Acompanhando a tendência da última década, em Portugal, a relação entre as contribuições dos estrangeiros e as suas contrapartidas do **sistema de Segurança Social português** – as prestações sociais de que beneficiam –, nos anos de referência deste relatório, continua a traduzir um **saldo financeiro bastante positivo com os estrangeiros residentes no país**, de +802,3 milhões de euros em 2020, depois de uma descida face ao apurado em 2019 (em +884,4 milhões de euros) atendendo aos efeitos do contexto pandémico que fez aumentar as despesas com prestações sociais, para **alcançar em 2021 o valor mais elevado de sempre de +968 milhões de euros**. Verifica-se, pois, que a relação entre as contribuições dos estrangeiros para a segurança social (+1.075,2 milhões em 2020 e +1.293,2 em 2021) e os gastos do sistema com prestações sociais de que os contribuintes estrangeiros beneficiam (em -273 milhões em 2020 e -325,2 milhões em 2021) é bastante positiva e favorável em Portugal. Em 2021, mantendo a tendência de anos anteriores, os **estrangeiros mostram maior capacidade contributiva que os nacionais para o sistema de segurança social**: os estrangeiros mantêm mais contribuintes por total de residentes (68 contribuintes por cada 100 residentes em 2021) que a população total em Portugal (46 contribuintes por cada 100 residentes). Verifica-se, por outro lado, que **os estrangeiros, por comparação ao total de residentes em Portugal, continuam a ter menos beneficiários de prestações sociais por total de contribuintes**: em 2021, no caso dos estrangeiros a relação é de 50 por cada 100 contribuintes, quando para o total dos residentes a relação é de 77 beneficiários por cada 100 contribuintes. Em 2021 os **estrangeiros passam a representar 10,1% do total de contribuintes do sistema de segurança social** de Portugal, importância relativa inédita (e mais expressiva do que a que seria de esperar atendendo a que só



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

representam 6,8% da população residente). Para explicar o incremento dos contribuintes estrangeiros deve destacar-se a introdução da **medida atribuição de NISS na hora para cidadãos estrangeiros** que pretendem exercer uma atividade subordinada ou independente em Portugal e ter um relacionamento com o sistema de Segurança Social, no âmbito de uma obrigação contributiva: esta medida teve um impacto especialmente favorável no incremento do número de contribuintes estrangeiros no país (de 393.937 contribuintes estrangeiros em 2019, passaram a 424.249 em 2020, +7,7%, entre anos, subindo ainda para 475.892 em 2021, +12,2% que no ano anterior). Em 2020 e 2021, essencialmente em virtude do contexto pandémico e da ativação de inúmeros mecanismos de proteção social para a população mais afetada pelos efeitos dos confinamentos, verifica-se um incremento das prestações sociais (lado da despesa mais que duplica em 2020, voltando a incrementar em 2021) que é amplamente compensado pelo incremento das contribuições dos trabalhadores estrangeiros (que ultrapassam pela primeira vez os mil milhões de euros a partir de 2020), explicando-se deste modo a evolução do saldo da segurança social com os estrangeiros residentes (+20,7% ou mais 165,7 milhões de euros em 2021 face ao ano anterior) que se manteve tão favorável mesmo no contexto da pandemia. Verifica-se, assim, que **a população estrangeira residente em Portugal continua a ter um papel importante para contrabalançar as contas do sistema de Segurança Social, contribuindo para um relativo alívio do sistema e para a sua sustentabilidade**. Atendendo à grande pressão com que se confronta o sistema de Segurança Social português face aos efeitos do envelhecimento demográfico que induzem a um saldo financeiro para o total da população com valores negativos e com tendência a agravar-se, os contributos da imigração e dos estrangeiros residentes para as contas da segurança social são particularmente importantes. A continuação dos valores positivos dos saldos financeiros do sistema de Segurança Social português com estrangeiros reforça também a conclusão de que a imigração em Portugal é essencialmente laboral e ativa, contrariando o argumento defendido em alguns países europeus de que a imigração tem iminentemente objetivos de maximizar apoios públicos e, assim, desgastar as contas públicas das sociedades de acolhimento. Nota-se, assim, que os imigrantes economicamente produtivos e, inerentemente, contributivos, serão cada vez mais necessários para conduzir à sustentabilidade do sistema de Segurança Social português.

19. A situação de desvantagem das populações imigrantes na vertente da **habitação** é comum nos diversos países da União Europeia, sendo evidente a **maior associação dos imigrantes a alojamentos sobrelotados, e o acesso à propriedade da habitação muito mais difícil do que para a população nativa**. Os dados mais recentes confirmam a manutenção destas desvantagens dos estrangeiros residentes por comparação aos nacionais dos países europeus: os dados referentes a 2020 e 2021 evidenciam que no conjunto dos países da União Europeia (UE27), em média, respetivamente, 14,2% e 14,1% dos nacionais residiam em alojamentos sobrelotados; prevalência que se distancia bastante (em -15,4pp em 2020 e -16pp em 2021) da percentagem de estrangeiros na mesma condição (29,6% em 2020 e 30,1% em 2021), confirmando que o recurso à partilha de habitação, como forma de redução dos custos individuais com o alojamento, encontra-se mais associado aos cidadãos estrangeiros residentes nos diferentes países da União Europeia do que aos nacionais desses países. Em Portugal a taxa de estrangeiros a residir em alojamentos sobrelotados em 2020 foi de 19,2% (-5 pontos percentuais que no ano anterior) e de 20,3% em 2021 (+1pp que no ano anterior). Portugal surge na décima terceira posição no conjunto de países que registam as maiores distâncias entre nacionais e estrangeiros no que toca à sobrelotação dos alojamentos, notando-se uma diminuição das distâncias entre os dois grupos (estrangeiros com +20pp em 2017, descendo para +18pp em 2018, +17pp em 2019, +12pp em 2020 e +11pp em 2021). A situação da habitação da população num país tem inerentes inúmeros fatores estruturais, nomeadamente associados ao próprio ordenamento do território, à regulamentação do mercado da habitação, a políticas de apoio social e de realojamento, e à situação social e económica do país. Em períodos de crise económica, de aumento do desemprego e de diminuição dos rendimentos das famílias verificam-se consequências diretas nas condições de alojamento (e.g. sobrelotação, diminuição da prevalência



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

de proprietários) e na distribuição das populações pelos regimes de alojamento (proprietários versus arrendatários).

20. Na vertente da relação entre **saúde** e imigração, de uma forma geral, em Portugal os **imigrantes revelam indicadores do estado de saúde mais favoráveis do que os naturais portugueses**: apresentam uma maior prevalência de respondentes a classificar o seu estado de saúde como bom ou muito bom (63% dos respondentes nascidos no estrangeiro versus 50% nos nativos portugueses em 2020, e 57,7% dos imigrantes versus 49,5% dos nativos em 2021, ou seja, os imigrantes a reportar mais 13,1pp de boa saúde); têm uma menor prevalência de limitações de atividades diárias devido a problemas de saúde (em 2021 21,8% dos nascidos no estrangeiro versus 25,6% nos nativos portugueses) e menor proporção de benefícios de proteção social por razões de doença; e uma menor prevalência de doenças crónicas (em 2021, reportado por 37,6% dos nascidos no estrangeiro versus 44,4% nos nativos portugueses, refletindo os nativos uma estrutura demográfica mais envelhecida que resulta em importâncias relativas superiores por comparação aos restantes países europeus). Confirma-se que a estrutura etária das populações residentes nos vários países infere diretamente na autoapreciação do estado de saúde dos indivíduos, identificando-se que são os países com imigração mais jovem versus uma população nativa mais envelhecida onde se observam maiores discrepâncias entre os dois grupos de residentes. Globalmente **os imigrantes tendem a procurar menos os serviços de saúde** que os portugueses não-imigrantes, a consultar menos um médico nos últimos meses e a passar mais tempo desde a última consulta médica de especialidade que tiveram, embora deva reconhecer-se que os indicadores em torno da utilização dos cuidados de saúde nem sempre refletem, de forma direta, as reais necessidades efetivas e efetivadas de cuidados de saúde (tanto podem refletir melhor estado de saúde dos imigrantes que dispensa os cuidados de saúde; como pode ainda refletir dificuldades ou barreiras no acesso aos cuidados de saúde que os tornam sub-representados no universo de utilizadores dos serviços de saúde). Deve ainda atender-se que as circunstâncias sociais e económicas de alguns grupos imigrantes (e.g. mais baixos rendimentos, piores condições de trabalho, e com maior exposição ou risco de exclusão social) afetam diretamente o uso dos serviços de saúde das sociedades onde residem, não se devendo descurar a interferência destes determinantes sociais na utilização dos serviços de saúde e/ou de enviesamento na menor procura dos serviços de saúde, que nada tem a ver com melhores estados de saúde. **Este relatório sistematiza e analisa pela primeira vez dados administrativos nacionais** (disponibilizados pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde) **acerca de utentes estrangeiros que contactaram com serviços prestados pelo SNS português**. Considerando os dados dos últimos três anos, observa-se uma tendência de grande crescimento dos utentes estrangeiros inscritos no SNS (de 600.212 em 2019, aumentam para 685.619 em 2020 e 804.279 em 2021), sendo evidente que esse universo excede o número de estrangeiros com título de residência válido em Portugal (em 2019 contabilizavam-se 102 utentes estrangeiros inscritos no SNS por cada 100 residentes estrangeiros no país, subindo essa proporção para 104 em 2020 e 115 em 2021).

21. No contexto pandémico SARS-CoV-2 e da infeção epidemiológica por COVID-19, o Eurobarómetro Especial sobre integração de imigrantes na União Europeia (2021) considerou um indicador novo que relacionou a pandemia COVID-19 com a integração dos imigrantes, sendo perguntado aos inquiridos de cada Estado-membro da UE27 se consideravam importante as medidas definidas para combater os efeitos da pandemia COVID-19 atenderem também às necessidades de integração dos imigrantes. Em quinze países da UE27 cerca de três quartos dos inquiridos consideram ser **importante que as medidas de combate aos efeitos da pandemia COVID-19 atendam às necessidades de integração dos imigrantes, destacando-se Portugal na primeira posição** (96% dos inquiridos). **Não é apenas a perceção que é mais favorável em Portugal, como durante a pandemia COVID-19 foram efetivadas no país várias medidas extraordinárias que atenderam às necessidades de integração dos imigrantes** em Portugal em 2020 e 2021. Analisam-se neste relatório pela



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

12

primeira vez os dados administrativos acerca da população com nacionalidade estrangeira vacinada em Portugal contra a COVID-19 em 2021. O número de pessoas com nacionalidade estrangeira vacinadas contra a COVID-19 em 2021 (pelo menos 1 dose) retrata bem a adesão ao programa de vacinação de Portugal. Identifica-se que o universo de pessoas com nacionalidade estrangeira vacinada contra a COVID-19 em 2021 (977.262) suplanta largamente (+40%) o universo de estrangeiros com título de residência em 2021 (698.887, segundo dados do SEF) e é também superior (+21,5%) ao universo dos estrangeiros inscritos no SNS em 2021 (804.279), já que o universo de vacinados inclui não apenas imigrantes com residência permanente em Portugal, como turistas estrangeiros, imigrantes temporários ou imigrantes em situação irregular no país. Segundo dados disponibilizados pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), em 2021 os meses com maior procura de vacinas contra a COVID-19 por pessoas com nacionalidade estrangeira foram exatamente os meses em que Portugal acolhe mais turistas estrangeiros e/ou nos meses de férias de verão (junho, julho, agosto e setembro reuniram mais de dois terços das pessoas de nacionalidade estrangeira vacinadas em Portugal contra a COVID-19).

22. Sabendo que a relação entre imigração e saúde é normalmente caracterizada apenas na perspetiva da integração dos imigrantes enquanto utentes dos serviços nacionais de saúde, sistematizam-se neste relatório também alguns dados administrativos (disponibilizados pela Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS) acerca dos **recursos humanos estrangeiros que trabalham no Ministério da Saúde**. Os imigrantes têm assumido um papel enquanto prestadores de cuidados de saúde, nomeadamente para suprir carências ao nível da oferta de profissionais de saúde no sistema nacional de saúde (SNS): o número de recursos humanos estrangeiros integrados no SNS evoluiu positivamente até 2004 (ano em que atinge o maior número de efetivos com 4.490, e que assume maior impacto no total de recursos humanos do Ministério de Saúde com 3,5%), descendo desde então, atingido o número de efetivos mais baixo em 2020 (com 3.228) e o menor impacto (2,2%). Ao longo da última década, a maioria dos recursos humanos de nacionalidade estrangeira do Ministério da Saúde tem proveniência de Espanha (33% em 2011, diminuindo gradualmente ao longo da década para passarem a 23% em 2020), seguindo-se o Brasil (13,5% em 2011, incrementando gradualmente ao longo da década para representar 22,9% em 2020, o impacto mais elevado da série) e Angola (8,2% em 2011 e 8,1% em 2020). Observa-se que estes recursos humanos são **principalmente médicos** (em 2018 os médicos representavam 58% do total de recursos humanos estrangeiros, embora perdendo importância relativa em 2020 quando passam a representar 38,9%), integrados para responder às necessidades de recursos humanos do SNS de Portugal, nomeadamente de médicos de clínica geral e de medicina familiar. Em 2020 o SNS integrava 1.256 médicos de nacionalidade estrangeira, 635 enfermeiros de nacionalidade estrangeira, 1.071 assistentes operacionais estrangeiros, e 266 recursos humanos estrangeiros em outras profissões do Ministério da Saúde. Na última década observou-se uma **diminuição de enfermeiros de nacionalidade estrangeira inseridos no SNS** (eram 1.054 em 2006, passando para cerca de metade uma década depois), tendo, em consequência, perdido importância relativa no total de recursos humanos estrangeiros do Ministério da Saúde.

23. A importância relativa de **reclusos estrangeiros** no sistema prisional português deve ser enquadrada pelo contexto internacional: a subpopulação de reclusos estrangeiros em Portugal regista uma importância relativamente baixa quando comparada com alguns países da União Europeia. A 1 de janeiro de 2021, segundo as estatísticas penais publicadas pelo Conselho da Europa, Portugal apresentava 15,5% de reclusos estrangeiros no sistema prisional, situando-se abaixo da média dos países europeus (23,3%). Desde o início da presente década que **o número de reclusos estrangeiros no sistema prisional português tem vindo a diminuir: de 2.548 em 2011 para 1.661 em 2021** (tendência que é contracorrente ao aumento da população estrangeira residente no país). Os dados sobre reclusos estrangeiros analisados mostram que **a evolução do**



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

número de estrangeiros nas prisões portuguesas não está correlacionada com a evolução dos fluxos imigratórios em direção a Portugal (que têm vindo a aumentar na última década). Muitos dos reclusos estrangeiros são “indivíduos em trânsito”, isto é, são estrangeiros mas não imigrantes, sem residência nem atividade profissional em Portugal: em 2020 os reclusos estrangeiros sem residência em Portugal representavam 18,5% do total de reclusos estrangeiros no sistema prisional português. Outro fator que contribui para a importância relativa dos reclusos de nacionalidade estrangeira no sistema prisional português (15,5% em 2020 e 14,3% em 2021) relaciona-se com a aplicação da medida de prisão preventiva: quando comparados com os cidadãos nacionais, observa-se que **os cidadãos estrangeiros têm estado mais sujeitos à aplicação da medida de prisão preventiva** por alegado maior risco de fuga e pelo tipo de crime de que estão acusados e a moldura penal que lhe está subjacente. Em 2021, a proporção de reclusos preventivos entre os estrangeiros foi de 30,3%, quando no caso dos reclusos portugueses a proporção de presos preventivos desce para 16,6% (ou seja, os reclusos estrangeiros apresentam cerca do dobro da prevalência).

24. Os Eurobarómetro Especiais acerca da integração dos imigrantes na União Europeia (de 2017 e 2021) mostraram que em todos os Estados-membros da UE uma maioria de respondentes vê **a discriminação dos imigrantes como um obstáculo à sua integração**. Por sua vez, segundo os Eurobarómetros especiais sobre perceções de discriminação na União Europeia, verifica-se um **aumento da perceção de que a discriminação com base na origem étnica é ‘comum’ ou ‘muito comum’** nos vários países da União Europeia, nomeadamente em Portugal (67% em 2019), que passou a suplantar a média obtida pelos países da União Europeia (59%). **Dados de queixas de discriminação de base racial e étnica** reportados em Portugal a instituições que acompanham juridicamente esta realidade permitem detalhar experiências de discriminação racial no país. A *Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial* (CICDR) apurou em 2020 e 2021, respetivamente, 655 (+50,3% face ao ano anterior) e 408 (-37,7% face ao ano anterior) queixas de discriminação de base racial e étnica. A evolução das queixas de discriminação de base racial e étnica em Portugal nos anos mais recentes reflete a revisão em 2017 do regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, e mostra uma maior consciencialização para a problemática da discriminação racial e étnica e um maior reconhecimento dos mecanismos e entidades associadas ao combate a este tipo de discriminação.

25. Os estrangeiros continuam a estar sub-representados no recenseamento eleitoral, estando limitados à participação política nas eleições locais e segundo o princípio da reciprocidade. Em 2020 observa-se uma nova quebra do rácio de estrangeiros elegíveis para recenseamento eleitoral em Portugal e com idade para votar por total de residentes estrangeiros com idade para votar (passam a ser 59,4%, representando -6,7 pontos percentuais face ao ano anterior). Diminuem também **os estrangeiros recenseados para votar por total de residentes estrangeiros elegíveis para votar**: 8,2% em 2020 (-5,3pp face ao início da década), como consequência tanto da diminuição no número de recenseados estrangeiros (para 27.602, -0,1% face ao ano anterior), como do incremento da população elegível para votar (337.910, significando +69,7% face ao início da década e +0,7% face ao ano anterior). A **diminuição global dos eleitores estrangeiros** está essencialmente associada à diminuição de inscritos no recenseamento eleitoral de nacionalidades extracomunitárias com direitos de voto: no início da década eram 15.656, passando para 12.543 em 2019. Em contrapartida, os eleitores de países da União Europeia têm mantido a tendência de crescimento: de 2011 para 2019 os eleitores comunitários passaram de 11.301 para 15.085, suplantando a partir de 2017 o número de eleitores de países extracomunitários recenseados. Em 2020 e 2021, porém, verifica-se, artificialmente, a recuperação do número de estrangeiros extracomunitários recenseados, causada unicamente pela transferência dos eleitores do Reino Unido (3.292 recenseados em 2020 e 3.606 recenseados em 2021) do universo de estrangeiros da UE para os estrangeiros extracomunitários (que incrementam para 15.512 em 2020 e 15.791



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

em 2021). Se em 2020 os cidadãos britânicos não fossem contabilizados neste universo dos eleitores extracomunitários, ter-se-ia mantido a tendência de decréscimo (-2,5% face ao ano anterior, representando apenas 12.220 os eleitores extracomunitários).

14

26. A evolução da **concessão da nacionalidade portuguesa** desde a viragem do século em Portugal reflete uma importante mudança no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa de 2006. Embora nem sempre sejam explícitos ou imediatos os efeitos dos enquadramentos legais nos dados administrativos e estatísticos disponíveis, no caso dos dados acerca dos processos entrados e findos de concessão da nacionalidade portuguesa **verifica-se de forma evidente e precisa na última década os efeitos das mudanças da regulamentação da nacionalidade portuguesa** de 2006 e mais recentes revisões, de 2013, 2015, 2018, 2020 e 2022. Desde 2007 que se verifica um aumento expressivo dos pedidos, atingindo-se mais de meio milhão em 2021 (1.024.665 processos entrados entre 2007 e 2021), e da concessão de nacionalidade portuguesa (**entre 2007 e 2021, mais de 781,8 mil cidadãos acederam à nacionalidade portuguesa**), verificando-se, por outro lado, uma diminuição da taxa média de indeferimento de processos de concessão da nacionalidade portuguesa (de 5,2% entre 2007 e 2021). Entre os processos de concessão de nacionalidade portuguesa continuam a destacar-se os canais de naturalização, nos quais, entre 2007 e 2021, cerca de 317.301 mil cidadãos naturalizaram-se com uma taxa de indeferimento de 5,5%. **De antes de 2006 para desde 2007 não apenas aumentou substantivamente a procura pela aquisição da nacionalidade portuguesa em função das mudanças do regime de cidadania** – nomeadamente verificando-se um aumento significativo dos processos entrados de naturalização (de 22 mil entre 1996 e 2005, passa-se para cerca 346,4 mil entre 2011 e 2021) –, **como também aumentou substantivamente a capacidade de resposta e de finalização anual de processos pelas autoridades responsáveis**. O ano de **2020 surge como o ano em que maior número de cidadãos adquiriu a nacionalidade portuguesa, quase 104 mil “novos” cidadãos portugueses num único ano, valor inédito e mais elevado de sempre para o país, tendo em 2021 adquirido a nacionalidade mais de 92 mil cidadãos**. Neste domínio, Portugal tem recebido reconhecimento internacional por ter rapidamente passado a constar no grupo dos países com melhor enquadramento legal de acesso à nacionalidade e por **apurar mais concessões de nacionalidade por total de residentes estrangeiros** (em 2º lugar entre os países da OCDE em 2020, a seguir à Suécia).

27. Continuam a verificar-se **saldos muito positivos da relação das remessas que entram e das remessas que saem do país**: Portugal continua a ser um país com uma diáspora emigrante importante e ativa no envio de remessas, sendo que as remessas que entram no país (dos emigrantes portugueses) continuam a suplantar muito as remessas que saem do país (dos imigrantes residentes em Portugal), **representando em 2021 um saldo de +3.159,8 milhões de euros**. Os dados do **saldo das remessas de emigrantes e de imigrantes** nos diferentes países da União Europeia **colocam Portugal em destaque como o país da União Europeia com o saldo mais positivo na remessa de trabalhadores em 2020**. Já quanto ao impacto que a entrada de remessas assumiu no seu PIB, entre os países da União Europeia, Portugal ocupa o nono lugar em 2020 (remessas entradas no país a representar 1,9% do PIB). As **remessas dos imigrantes** residentes em Portugal para os seus países de origem tiveram uma evolução muito positiva desde a viragem do século, tendo atingido na presente década o valor mais alto em 2011 (ano em que totalizaram 585,6 milhões de euros), porém desde então as remessas dos imigrantes diminuíram (entre 2011 e 2021 verifica-se uma diminuição em -11,6% nas remessas saídas de Portugal dos imigrantes residentes no país para os seus países de origem). O principal destino das remessas de imigrantes continua a ser o Brasil (45,5% das remessas saídas de Portugal em 2021), seguindo-se a China (9,9% das remessas saídas em 2021).